



SGD: 2022/09019/014708

OFÍCIO Nº 1463/2022/SEGOV

Palmas (TO), 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas - TO

A/C: Deputado Estadual Professor Júnior Geo

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 001244/2022.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao requerimento acima mencionado, de autoria do Deputado Estadual **Professor Júnior Geo**, que solicita informações sobre a viabilidade para criação de Programa de Estudos Complementares aos estudantes do último ano do ensino médio das escolas das redes públicas com o objetivo de fortalecer sua preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e para os processos seletivos de ingresso na educação superior, encaminho a Vossa Excelência a manifestação da Secretaria de Educação do Estado do Tocantins, por meio do Ofício nº 2995/2022/GABSEC/SEDUC, com as considerações acerca do pleito em tela.

Atenciosamente,

Assinatura Eletrônica

JAIRO SOARES MARIANO

Secretário de Estado da Governadoria

Ato nº 1.123-NM Diário Oficial nº 6087 de 13 de maio de 2022





SGD 2022/27009/142877

Ofício nº 2995/2022/GABSEC/SEDUC

Palmas, 6 de dezembro de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora
MOUNIRA ALVES HAWAT
Assessora Especial do Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria
Nesta

Assunto: **Resposta ao OFÍCIO nº 1290/SEGOV, de 9 de novembro de 2022.**

Senhora Assessora,

1. Em resposta ao OFÍCIO nº 1290/SEGOV, de 9 de novembro de 2022, protocolo SGD nº 2022/09019/013053, referente ao Requerimento nº 1244/2022, de autoria Deputado Professor Júnior Geo, sobre a viabilidade de criação de Programa de Estudos Complementares aos estudantes da última série do ensino médio, com o objetivo de fortalecer a preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e processos seletivos de ingresso na educação superior, informo a Vossa Senhoria que, desde o ano de 2017, esta Secretaria desenvolve o Programa #TONOEnem, que promove ações integradas de preparação para o Enem e vestibulares, contribuindo para o acesso ao ensino superior dos estudantes do ensino médio da Rede Estadual de Ensino.

2. A propósito, as ações do programa também favorecem a construção do Projeto de Vida dos estudantes, que, conforme a Resolução nº 3, de 21 de novembro de 2018, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, em seu art. 5º, inciso II, estabelece o “projeto de vida como estratégia de reflexão sobre a trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante”.

3. Dessa forma, as ações do programa são iniciadas antes do lançamento do edital pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para o Enem e editais das Universidades e Institutos Federais. Essas ações são realizadas durante todo o ano, com maior intensidade no segundo semestre, disponibilizando atividades direcionadas aos estudantes da 3º série do ensino médio e também para estudantes das outras séries do ensino médio e comunidade em geral.

4. Informo que, relacionadas às ações desenvolvidas pelo programa #TONOEnem, incluem-se as atividades de confecção e divulgação de material informativo sobre o cronograma dos editais do Enem e vestibulares, acompanhamento e incentivo aos estudantes para as inscrições no Enem e vestibulares, elaboração, impressão e distribuição de material preparatório, exclusivo para os estudantes das 2ª e 3ª séries do ensino médio, realização de aulões semanais preparatórios para Enem e vestibulares em todos os municípios do Estado, durante o segundo semestre do ano letivo, com a participação de estudantes das três séries do ensino médio e estudantes egressos, disponibilização de aulas





gravadas de todos os componentes curriculares, no canal TONOEnem, na plataforma do Youtube, atividades de orientação vocacional para subsidiar os estudantes no projeto de vida, palestras, roda de conversas, debates, aulas com exposição de experiências com alunos egressos, bem sucedidos no ENEM ou vestibular, no intuito de estimular e fortalecer a autoafirmação e o Projeto de Vida dos estudantes.

5. Assim, compreende-se que as ações do Programa #Tonoenem, promovido pela Seduc, correspondem aos objetivos do Programa de Estudos Complementares aos estudantes da última série do ensino médio da Rede Estadual de Ensino, pretendido pelo Deputado Professor Júnior Geo.

6. Informações complementares poderão ser obtidas na Gerência de Currículo e Avaliação da Aprendizagem desta Pasta, por meio do telefone 3218-6132 ou do e-mail: gaa@educ.to.gov.br.

Atenciosamente,

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

